



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA
08 DE MAIO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação da nova conselheira, Ava Patrícia Lima Soares, como representante do Governo Estadual 2.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Presidente Leandro Almeida, que iniciou saudando todos os presentes. O principal objetivo foi dar as boas-vindas à nova conselheira, Ava Patrícia Lima Soares, e abordar suas responsabilidades futuras no conselho.

2.2. Recepção da Conselheira Ava Patrícia Lima Soares

Ava Patrícia Lima Soares foi introduzida ao Conselho com entusiasmo e reconhecimento por sua experiência anterior como membro. Ela expressou sua satisfação em retornar, enfatizando seu comprometimento em contribuir efetivamente com o Conselho de Previdência.

Durante sua apresentação, Ava destacou:

- A sua familiaridade com os processos do conselho, o que facilitará sua rápida adaptação.
- Sua disposição em colaborar ativamente e buscar soluções eficientes para os desafios enfrentados.

2.3. Responsabilidades e Compromissos

O Presidente Leandro Almeida informou Ava sobre dois processos que necessitam de sua relatoria e voto. Ele enfatizou a importância desses processos na agenda atual do conselho. Ava, demonstrando proatividade, comprometeu-se a iniciar as análises imediatamente, garantindo celeridade e precisão nas deliberações.

2.4. Integração e Apoio dos Membros

Os membros do conselho reafirmaram seu apoio a Ava, oferecendo assistência para facilitar sua integração e sucesso em suas novas funções. Essa colaboração visa assegurar que Ava tenha todos os recursos e informações necessários para um desempenho exemplar.

Foram discutidas:

- Possíveis mentorias e sessões de orientação com outros membros experientes.
- A disponibilização de documentos e relatórios relevantes para acelerar seu entendimento dos processos em andamento.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

3.1. Recomenda-se fortalecer o acompanhamento contínuo de todas as operações de investimento, com vistas a garantir a excelência em governança e transparência.

O Comitê de Investimentos foi incentivado a usar o mesmo rigor analítico nas avaliações futuras e manter o CEP informado sobre os desenvolvimentos significativos.

4. Presença

4.1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;

4.2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e AVA PATRICIA LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Sem mais para o momento, eu, **Keuryanny de Lima Linhares**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/07/2025, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, **Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/07/2025, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/07/2025, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/07/2025, às 13:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 03/07/2025, às 22:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/07/2025, às 16:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18173851** e o código CRC **FEC4814A**.